INDICAÇÃO Nº 583/2017
Data: 04 de dezembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias na estrada rural localizada no prolongamento da Rua Otto Kaizer, após o cruzamento da Rua do Lazer, no Distrito de Bom Jardim.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize melhorias na estrada rural localizada no prolongamento da Rua Otto Kaizer, após o cruzamento da Rua do Lazer, no Distrito de Bom Jardim.

Referida solicitação atende ao anseio de moradores e produtores da referida localidade, os quais reclamam das péssimas condições de trafegabilidade da citada estrada, a qual sofre com a falta de manutenção periódica, causando atoleiros que impossibilitam a passagem de automóveis e até mesmo de máquinas agrícolas. O acesso à referida estrada se dá pela primeira entrada à direita logo após a segunda lombada, no sentido Marechal Cândido Rondon ao Distrito de Porto Mendes, através da rua denominada Otto Kaizer, sendo que o início da estrada está no prolongamento desta rua, logo após o cruzamento com a Rua do Lazer, que marca o fim da vila.

Há de ser frisado que, segundo moradores, já foram apresentados pedidos de melhorias no Protocolo Geral do Paço Municipal, todavia, sem atendimento, pelo que se faz necessária a apresentação desta proposição, através da qual solicita-se a realização de melhorias na via, especialmente o patrolamento, a compactação e a colocação de cascalho.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta indicação, a qual muito contribuirá para o bem da nossa população, especialmente os moradores e produtores da aludida localidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador